



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº /2026

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

O Vereador que esta subscreve, requer a V. Exa., Senhor Presidente, depois de ouvido o douto Plenário desta augusta Casa de Leis seja endereçado uma cópia da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao estabelecimento **La Parrilla**, em reconhecimento à sua destacada participação no Festival Sabores & Canções Colatina 2026, realizado entre os dias 21 e 23 de maio, na Área Verde da Avenida Beira Rio.

A presente homenagem tem como objetivo reconhecer e valorizar o comprometimento do estabelecimento com a gastronomia local, a qualidade dos serviços prestados e a importante contribuição para o fortalecimento cultural e turístico do município de Colatina. Durante o evento, o La Parrilla proporcionou ao público uma experiência gastronômica diferenciada, demonstrando excelência, criatividade e dedicação na elaboração de seus pratos.

O Festival Sabores & Canções tornou-se um importante espaço de valorização da culinária regional e dos empreendedores locais, reunindo música, cultura, lazer e gastronomia em um ambiente de integração para toda a população. A participação do La Parrilla contribuiu significativamente para o sucesso do evento, ajudando a elevar ainda mais o nível da programação gastronômica oferecida ao público.

Além de fortalecer o setor gastronômico do município, iniciativas como esta incentivam o turismo, movimentam a economia local e valorizam os profissionais que diariamente contribuem para o desenvolvimento de Colatina.

Diante disso, esta Casa de Leis manifesta reconhecimento, admiração e congratulações ao La Parrilla pela dedicação, profissionalismo e relevante contribuição ao sucesso do Festival Sabores & Canções Colatina 2026.

**Sala das Sessões,
Em, 25 de Maio de 2026.**

VITOR SOARES LOUZADA
Vereador – Autor

Email: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-025

TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
como identificação de autenticidade do documento digital assinado eletronicamente pelo art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003900330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 25/05/2026 14:00

Checksum: **937DE6E837FB9C2EE23F48F2045E6339CB3FA7382B0C17B8FBC659370B142B78**

